

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

ANANÁS, QUARTA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1063

IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **106320251183**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---------------------------------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 580/2025 | 1 |
| ATA DE CREDENCIAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2025 | 1 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2025 | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| EXTRATO DE CONTRATO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | |
| EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 580/2025

“Designar Pregoeira Substituta para atuar em licitações públicas na Modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO, Tabela II, Anexo V, da Lei Municipal nº 698/2025, publicada no Diário Oficial nº 727/2024 de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público que garante que serviços essenciais não devem ser interrompidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de CHEFE COORDENADOR E

AUTUACAO DE PROCESSOS, Matrícula: 5475619, para atuar como **PREGOEIRA SUBSTITUTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 26 de novembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE CREDENCIAMENTO

ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025.

Às 09h10min (nove e dez) do dia 23 (vinte três) do mês 11 (novembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público Nº 23/2025, que tem por objetivo o Credenciamento de Leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis considerados inservíveis do município de Ananás - TO.

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a pessoa física NELCI DEZAN inscrito no CPF nº ***.***.731-15, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 23 de novembro do ano em curso, às 09h10min.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL. O credenciamento busca atender ao interesse público na otimização da gestão dos bens móveis, promovendo a adequada destinação patrimonial e a entrada de receitas para o erário, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparéncia que regem a Administração Pública.

A pessoa física NELCI DEZAN inscrito no CPF nº ***.***.731-15. Teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 23/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Pessoa Física NELCI DEZAN inscrito no CPF nº ***.***.731-15, com sede na marginal Leste, Chácara Chinês, nº 329, loteamento taquarussu grande, Palmas-TO, neste ato Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4 - DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparéncia do município, decidiu a comissão pela pessoa física NELCI DEZAN inscrito no CPF nº ***.***.731-15, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 23/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto à decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso.

EDILANIA ALVES FERREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto nº 185/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1926/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO torna público que realizará uma Dispensa, TIPO: Menor Preço. Com início às 08h00min do dia 27 de novembro de 2025 até 03 de dezembro de 2025 as 09h00min. OBJETO Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para a locação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 30 passageiros, equipado com ar-condicionado, destinado ao transporte de pacientes, acompanhantes e equipes de saúde para atendimento em consultas, exames, tratamentos especializados e demais atividades assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de 01 (um) mês. O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitação@gmail.com.
Ananás -TO 26 de novembro de 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, CNPJ nº 11.246.570/0001-82, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Stephanea Alves Lima, e a empresa NS SERVIÇOS MÉDICOS inscrito no CNPJ nº 63.552.824/0001-94, representado pelo Sr. NYELLSON VIEIRA DA SILVA.

OBJETO: credenciamento para contratação de serviços médicos como plantonista, sendo plantões de 24h para o exercício de 2025 junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte (podendo ser em dias úteis, feriados e finais de semana), destinados atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins, pelo período de 12 meses, conforme especificações do Processo Administrativo nº 569/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.

Ananás/TO, 26 de novembro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 205/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1534/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ: 14.797.972/0001-63, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO.

CONTRATADA: LUCAS ROCHA LEITE pessoa física inscrito no CPF: *.***.991-46, com residência em Ananás/TO, Centro,**

CEP: 77.890-000. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, situado na Praça da Matriz, em local de fácil acesso, em condições adequadas de segurança, conservação, ventilação e amplitude, destinado à instalação e pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir ambiente apropriado ao atendimento da população e à execução das atividades administrativas e socioassistenciais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, C, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

VALOR TOTAL: O valor total para esta locação é 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), parcelado em 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Ananás/TO, 01 de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63

ELZONEIDE PEREIRA DE SÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Secretário de Gestão, Sr. JOSÉ LINDOMAR DIAS, e a empresa A EMPRESA FRANCA E ALENCAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.949.007/0001-20.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.

Ananás/TO, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
SECRETÁRIO DE GESTÃO